



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2019.

Comunicação nº 351/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do CA Barra da Tijuca para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra da Auditora Relatora Dra. Christiane D'Elia, referente ao Processo nº 367/2019 da 3ª comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosângela R. Silva
Secretária